



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 369, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Publicado em 22/06/17
Retirado em / /
Responsável:

Diessa Martins Asciano
Port. Nº. 457/17
Matricula 06602-4

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **DIESSA MARTINS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo Enfermeiro I, no período compreendido de 06/06/2017 à 05/07/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **083/2017**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal